



**Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
"Palácio 15 de Junho"**

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora

Visite o nosso blog: www.carlosfontesvereador.blogspot.com

MOÇÃO Nº 32/2010

De Apelo

"Manifesta apelo ao Sr. Prefeito Municipal no que se refere à implantação do Regime Estatutário a Servidores Municipais de Santa Bárbara d'Oeste-SP".

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Considerando-se que, este vereador é constantemente procurado por Servidores Municipais, solicitando inúmeras informações quanto a Projetos e atividades desenvolvidos junto à Administração Municipal e à população de modo geral;

Considerando-se que, quando da apreciação e votação da Lei do Plano de Carreira, os servidores não se pronunciaram e hoje reclamam a perda de gratificações e outros benefícios, e que não compete a este Vereador enumerá-las, pois são de conhecimento de Vossa Excelência e do Sindicato da Categoria;

Considerando-se que, em matéria divulgada em jornais da região e de nossa cidade, consta que "**Santa Bárbara estuda implantação de Regime Estatutário a Servidores**", e que muitos destes Servidores Municipais demonstraram-se apreensivos quanto aos possíveis resultados a este novo ato da Atual Administração, que possam vir a atingir seus salários e condições de trabalho;

Considerando-se que, este assunto já foi alvo do Requerimento de número 1.338/09, de autoria deste Vereador que, ao se inteirar de matéria publicada pelo **Jornal "O Liberal"**, no dia 17 de outubro de 2009, manifestou a preocupação de como seria empregado este novo regime na Categoria e quais seriam as vantagens e desvantagens que isto acarretaria na vida profissional de cada servidor;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora

Visite o nosso blog: www.carlosfontesvereador.blogspot.com

(Folha 02 - Moção nº32/10)

Considerando-se que, conforme matéria publicada nos Jornais da região e de nossa cidade(cópia em anexo), consta o seguinte:

“Prefeitura faz estudo para implantação de regime estatutário

A Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste contratou a Caixa Econômica Federal para a coleta de informações para o cálculo atuarial. A instituição bancária está enviando um questionário aos servidores para servir de base para o censo dos mesmos. O município estuda a implantação do regime estatutário (Fundo de Pensão) aos servidores municipais.

Hoje, o sistema é da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). Este sistema rege as regras de aposentadoria e direito do trabalho, com recolhimento mensal para os cofres públicos Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Já o sistema estatutário - Estatuto Administrador rege as regras de uma autarquia com vida própria. Os depósitos são feitos para a autarquia e não para o INSS. Conforme informou o secretário de Finanças, Luís José Sartori, esta primeira etapa é realizar o censo dos funcionários. Depois quando o estudo estiver pronto será apresentado aos servidores se existe ou não vantagens próprias. Ele explicou que 60% dos municípios brasileiros estão aderindo o sistema estatutário porque é uma forma de garantir maior valor na aposentadoria do servidor quando chegar a hora. Assim, fica excluída a dependência do fator previdenciário, que derruba em até 45% uma aposentadoria nos dias de hoje. 'Caso consigamos esta aprovação da maioria absoluta dos servidores (75%), será um sonho realizado pra mim. Eu me sinto no dever de dar minha contribuição para aqueles que trabalharam a vida toda, por uma aposentadoria mais digna', concluiu. Assim, quando um funcionário vai se aposentar, ele se aposenta com 100% da sua renda (não sofre corte do fator previdenciário)”.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
“Palácio 15 de Junho”

Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora
Visite o nosso blog: www.carlosfontesvereador.blogspot.com

(Folha 03 – Moção nº 32/2010)

Considerando-se, ainda, que, caso os estudos visando a implantação do regime Estatutário junto à Categoria dos Servidores Municipais e Autarquia sejam estabelecidos, apelamos no sentido de que sejam formadas comissões com representantes das diversas Secretarias e Autarquia, para que ocorra amplo debate e efetivo esclarecimento, na seguinte forma enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste - SP, **Doutor Mário Celso Heins**, no sentido de que os estudos sobre a implantação do Regime Estatutário a Servidores Municipais sejam feitos, também, através de debates e esclarecimentos preliminares junto aos Servidores, com a formação de comissões com representantes dos Servidores Municipais e Autarquias.”

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de março de 2010.

CARLOS FONTES
-Vereador / 1º Secretário